



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3931/2013, 21 de fevereiro de 2013.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012, Publicado em 06 de dezembro de 2012.

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer		
08.20 - Departamento de Cultura e Recreação		
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 – 371.....	R\$	3.500,00
10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário		
2060100122.057000 - Manutenção do Depto. de Fomento Agropecuário		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 – 445.....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>18.500,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer		
08.20 - Departamento de Cultura e Recreação		
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 000 – 374.....	R\$	3.500,00
10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário		
2060100122.057000 - Manutenção do Depto. de Fomento Agropecuário		
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 000 – 447.....	R\$	15.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>18.500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de fevereiro 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia 21 de Fev 13, Página 02  
edição 485